

## ERRATA.

**Processo nº 624/2025.**

**Concorrência Eletrônica nº 001/2025.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para construção de pontes sobre o Córrego Fundo, sobre o Córrego do Saco e sobre o Córrego Cristalino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo de Ouvidor.

Considerando a reanálise da qualificação técnica exigida no Instrumento Convocatório já publicado e a necessidade modificação das parcelas de relevância para habilitação técnica e para obediência ao disposto no Artigo 67, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, o Instrumento Convocatório e seus anexos passam a vigorar com a seguinte redação:

### ONDE SE LÊ:

**12.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:** Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, comprovando o seguinte:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	LOTE	PORCENTAGEM
VIGA PRE MOLDADA DE CONCRETO 8 M	UNID	1	50%
FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17MM	M2	2	50%
CONCRETO CICLÓPICO	M3	3	50%

### LEIA-SE:

**12.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:** Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis e com características semelhantes ao objeto licitado, comprovando o seguinte:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	LOTE	PORCENTAGEM
FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	M2	1	50%
FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	M2	2	50%
FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	M2	3	50%

Considerando, também, que as alterações podem influenciar nas condições de participação no certame e presando pelo entendimento amplo do Artigo 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, fica designada a data de **27 de junho de 2025 às 09h:00min** para a abertura da presente Concorrência pela plataforma <https://bllcompras.com/>

Permanecem inalteradas demais disposições constantes no Edital e seus anexos.

Ouvidor, 14 de maio de 2025.

**Omar Cardoso Rosa Filho.**  
Responsável Técnico.  
Engenheiro Civil – CREA 14.476/D-DF.  
**Departamento de Engenharia.**  
Município de Ouvidor.  
Estado de Goiás.

**Jaci Cândido Ribeiro.**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos, Habitação e Urbanismo.  
**Município de Ouvidor.**  
Estado de Goiás.

**Igor Henrique Tristão.**  
Agente de Contratação.  
**Decreto Municipal nº 049/2025.**  
Município de Ouvidor.  
Estado de Goiás.

Original assinado!